

às Debêntures da Segunda Série e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia e/ou pelos Garantidores nos termos da Escritura de Emissão e/ou de qualquer dos Contratos de Garantia, serão realizados por meio do Escriturador ou, na ausência deste, na sede da Companhia. (ix) Prazo de Subscrição da Segunda Série. As Debêntures da Segunda Série poderão ser subscritas a qualquer tempo até 15 de abril de 2019. (x) Espécie: as Debêntures da Segunda Série serão da espécie quirografária, com garantia fidejussória, contando com a mesma garantia prevista na Escritura de Emissão para a Primeira Série, com o que os Garantidores concordaram. (xi) Condições: as Debêntures da Segunda Série terão as mesmas condições gerais da Primeira Série de Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão. (xii) Garantia: a Fiança é outorgada em favor dos Debenturistas, de forma solidária por todas as Obrigações Garantidas decorrentes de todas as Debêntures, incluindo todas as Séries. Sendo assim, a Companhia torna-se solidariamente com os demais Garantidores e com a Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, responsável perante os Debenturistas, como principal pagadora por todas as obrigações da Dentauá com relação às Debêntures ("Fiança"), nos termos do 1º Aditivo à Escritura de Emissão. A Fiança ora concedida pela Companhia garantirá todas as obrigações assumidas pela Dentauá no âmbito da primeira emissão nos termos do 1º Aditivo à Escritura de Emissão, sendo certo que os termos iniciados por letra maiúscula aqui utilizados que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no referido 1º Aditivo à Escritura de Emissão. Ficam autorizados os Diretores da Companhia (a) praticarem todos os atos e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da prestação da garantia ora aprovada, no que se refere à assinatura do 1º Aditivo Aditivo à Escritura de Emissão, bem como de quaisquer documentos, procurações, formulários, cartas, declarações e notificações, nos termos e para os fins do aperfeiçoamento da garantia ora aprovada e do 1º Aditivo à Escritura de Emissão; e (b) praticarem quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências junto à Junta Comercial competente ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação e formalização das deliberações acima. Lavratura e leitura da ata: Nada mais havendo a tratar, a reunião do Conselho de Administração foi encerrada, sendo dela lavrado a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Belém/PA, 25 de janeiro de 2019.

TSUYOSHI YAMAGUCHI

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 406737

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 0001/2019

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para compra de Material de informática para o SEST - Unidade C-110 Paragominas-PA, situado na RODOVIA DOS PIONEIROS, Nº S/N - BAIRRO: JARDIM ATLÂNTICO, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 11/03/2019, às 14h00min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicitá-lo através do e-mail fernandacruz@sestsenat.org.br em até 02 (dois) dias antes da data acima mencionada, ou ligar para (91) 98417-6694 das 08:30h às 17:30 h.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 406740

Torna público que requereu junto (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA,

A Licença de Operação L.O, para a DANCETERIA NOVA DIMENSÃO, com a atividade de casa de festa e eventos, NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO NO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 406720

REAGENDAMENTO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

OBJETO: Fornecimento de refeições, tipo PF, acondicionada em embalagens marmitex, com acompanhamento de suco, em regime de entrega parcelada, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

DATA DA ABERTURA: 27/02/2019

HORA DA ABERTURA: 08:00 h

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, descartáveis e utensílios de cozinha,

para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapu, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 27/02/2019

HORA DA ABERTURA: 10:00 h

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas, com fornecimento de peças genuínas, originais e/ou similares e de materiais necessários ao perfeito funcionamento das motos, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 27/02/2019

HORA DA ABERTURA: 16:00 h

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas, originais e/ou similares e de materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 28/02/2019

HORA DA ABERTURA: 08:00 h

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

OBJETO: Fornecimento de combustíveis (gasolina comum) e diesel (S10 e S500), conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

DATA DA ABERTURA: 28/02/2019

HORA DA ABERTURA: 14:00 h

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, equipamentos de informática, equipamentos de escritório e centrais de ar; serviços de manutenção preventiva e corretiva das centrais de ar e equipamentos de informática e peças para manutenção das centrais de ar e equipamentos de informática, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

DATA DA ABERTURA: 28/02/2017

HORA DA ABERTURA: 17:00 h

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapu, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital.

DATA DA ABERTURA: 01/03/2019

HORA DA ABERTURA: 08:00h

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

OBJETO: Serviços agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), conforme especificações constantes no Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 01/03/2019

HORA DA ABERTURA: 14:00 h

LOCAL: Câmara Municipal de Anapu, situada à Rua Santa Luzia, nº 102, bairro: Centro, Anapu-PA.

EDITAIS: Obtidos no site da Câmara Municipal de Anapu: www.cmanapu.pa.gov.br e portal do TCM

Priscila Monteiro e Monteiro - Pregoeira

Protocolo: 406738

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ AVISOS DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, do tipo Menor Preço. Para Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 02 (dois) veículos (sem motorista e sem combustível) por quilometragem livre, para atendimento as atividades diárias da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará. Abertura: 26/02/2019, às 10:00hs. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**, do tipo Menor Preço. Para Aquisição de combustíveis destinados a manutenção dos veículos a disposição da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará. Abertura: 26/02/2019, às 15:00hs. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito à Rua: Marechal Rondon, nº 426, Centro - CEP 68.644-000 - Santa Luzia do Pará/PA, no horário de 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta. Informações (91) 3445-1224 / E-mail: licitacmslp@gmail.com. **Felipe Gabriel C. Barros - Pregoeiro.**

Protocolo: 406741

REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO A PROCESSOS LICITATÓRIOS

O ordenador de despesas da Câmara Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal resolve REVOGAR a suspensão aos pregões presenciais nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08/2019 e autorizar que se proceda a reabertura dos mesmos, com a publicação das novas datas para realização dos certames nos meios oficiais.

ANAPU, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOÃO BATISTA BRITO SOUSA

Vereador/Presidente

Protocolo: 406739

DENDÊ DO TAUÁ S.A. - DENTAUÁ
CNPJ (MF) 04.719.951/0001-76
NIRE 15.3.0001226-1
("Companhia")

Ata da Assembleia Geral Extraordinária,
realizada em 25 de janeiro de 2019.

Data, hora e local: Em 25 de janeiro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Cia., localizada na Rodovia PA 140, Km 16, s/nº, CEP 68.786-000, na cidade de Santo Antônio do Tauá, Estado do Pará. **Convocação:** O edital de convocação, datado de 15 de janeiro de 2019, foi publicado nos dias 16, 17 e 18 de janeiro de 2019, no jornal "Diário do Pará" dias 17, 18 e 21 de janeiro de 2019 e no "Diário Oficial do Pará". **Presença:** Acionistas representando 80,29% do capital social da Companhia com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas". **Mesa:** Presidente da Assembleia: TSUYOSHI YAMAGUCHI; Secretária: ELZA MIDORI YAMAGUCHI. **Ordem do dia: Conforme o Edital de Convocação,** a ordem do dia é deliberar sobre: (i) a criação e emissão de uma segunda série de 1.000 (mil) Debêntures com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Segunda Série"), que poderá ser subscrita até 15 de abril de 2019 e que, para todos os fins e efeitos, integrará a definição de Debêntures prevista no Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, de Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória de Emissão da Dendê do Tauá S.A. - Dentauá, que sofrerá alterações para prever a Segunda Série ("Escritura de Emissão"); (ii) a retificação da Escritura de Emissão a fim de incluir a destinação de recursos, anteriormente suprimida, para incluir a cláusula que trata da destinação de recursos captados pela Companhia; (iii) a retificação da Escritura de Emissão, para prever o pagamento semestral da Remuneração das Debêntures da Primeira Série; (iv) a celebração de aditamento e consolidação da Escritura de Emissão, para refletir as deliberações desta Assembleia, caso aprovadas; e (v) a ratificação dos demais termos e condições da Escritura de Emissão que não sejam alterados em razão das deliberações desta Assembleia. **Deliberações tomadas:** Examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovados integralmente os itens (i), (ii), (iii), (iv) e (v) previstos anteriormente, conforme descrito abaixo:

Criação e Emissão da Segunda Série

1.1 A Segunda Série terá as seguintes características principais, sendo certo que os termos iniciados por letra maiúscula que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão: i) Principal da Segunda Série: 1.000 (mil) debêntures da segunda série, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na Data de Emissão, totalizando, portanto, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na Data de Emissão; ii) Data de emissão da Segunda Série: para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures da Segunda Série será 25 de janeiro de 2019 ("**Data de Emissão da Segunda Série**"); iii) Prazo e data de vencimento da Segunda Série: ressaltadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a data de vencimento das Debêntures da Segunda Série será 25 de janeiro de 2023 ("**Data de Vencimento da Segunda Série**"); iv) Atualização monetária da Segunda Série: o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série não será atualizado monetariamente; v) Juros remuneratórios da Segunda Série: sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa de 6,5% (seis inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Sobretaxa", e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a data de integralização da Segunda Série ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será integralmente paga na Data de Vencimento da Segunda Série; vi) Pagamento das Debêntures da Segunda Série: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será calculado e liquidado na Data de Vencimento da Segunda Série, devendo ser paga acrescida da totalidade Remuneração acumulada até a Data de Vencimento da Segunda Série; vii) Encargos moratórios da Segunda Série: (a) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplimento até a data do efetivo pagamento; e (b) multa moratória de 2% (dois por cento) ("**Encargos Moratórios**"); viii)